



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



EDITAL N 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO – UFSM**

A Vice-Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público o resultado final da seleção de bolsistas, conforme Edital nº 28, de 03 de agosto de 2018:

1. SOBRE AS VAGAS:

1.1 Candidatas selecionadas para as vagas:

1º Anelise dos Santos da Costa
2º Priscila Helena Barbosa

1.2 Candidatos classificados como suplentes:

CLASSIFICAÇÃO:
1º Jéssica Pinheiro dos Santos
2º Luana Graciano Xavier
3º Dirceu Victor Carriel
4º Matheus de Souza da Silva
5º Isabelle Camargo de Andrade
6º Arlete Santos Silva
7º Luiza Talita da Costa
8º Maria Laura Rossi
9º Bruna Marques dos Santos
10º Vanessa Luiza Aguiar
11º Andressa Ferraz da Silva
12º Sara Silveira Meus
13º Juliani Dias Baldaco
14º Cinara da Silva Folgearini
15º Luthiane Cardoso Pires
16º Letícia Jahn
17º Alan Duarte Sanches
18º Lidiane Londero Perlin
19º Gabriele Corrêa Flores
20º Paola dos Santos Guarize
21º Karine Barcellos Vieira
22º Cristiane dos Santos Medeiros

1.3. Candidatos desclassificados

Foram desclassificados os candidatos que não compareceram às entrevistas.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DAS BOLSISTAS SELECIONADAS PARA AS VAGAS:

- RG (original e cópia)
- CPF (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de Matrícula
- Uma foto atualizada
- Comprovante dos dados bancários (agência e **conta corrente**) para pagamento da bolsa (cópia de extrato bancário ou cartão)

OBS: Os bancos cadastrados para pagamento de bolsas são **Caixa Econômica Federal** e **Banco do Brasil**.

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

As candidatas selecionadas para as vagas deverão apresentar-se na UEIIA no **dia 20 de agosto, das 8 horas e trinta minutos às 11 horas e trinta minutos**, entregar a documentação para o cadastro de bolsista na secretaria da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo e receber orientações iniciais sobre o trabalho a ser desenvolvido para iniciar as atividades no dia **21 de agosto de 2018**. O não comparecimento implicará na desistência da vaga. Em caso de desistência, será convocado o suplente de acordo com a ordem de classificação.

Santa Maria, 17 de agosto de 2018.

Profa. Juliana Goelzer
Vice-Diretora
Portaria UFSM nº 90.047, de 26/07/2018
Publicada no D.O.U. de 01/08/2018
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM